

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2025

Inclui nova instituição de ensino credenciada, altera cronograma do processo de seleção e retificação processo de inscrição de PCD

A Comissão de Seleção de Estagiários da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 3º da Portaria 08/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II do edital de seleção de estagiários nº 001/2025, de modo a incluir a instituição de ensino: PROVÍNCIA SANTA CLARA (Colégio Franciscano Regina Pacis) e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ROUSSET (Escola Polivalente), na relação de instituições de ensino credenciadas.

Art. 2º - O Anexo II (relação de instituições de ensino credenciadas) passa a constar da seguinte forma:

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2025 ANEXO II - RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS
NOME FANTASIA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS- UNIFEMM
CNPJ: 25.002.155/0001-98

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO SETELAGOANO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA LTDA
NOME FANTASIA: FACULDADE GERAES - PROMOVE
CNPJ: 03.376.053/0001-08

RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE PADRÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA
NOME FANTASIA: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FASASETE
CNPJ: 03.273.660/0005-68

RAZÃO SOCIAL: UNINTER EDUCACIONAL S/A
NOME FANTASIA: UNINTER
CNPJ: 02.261.854/0001-57

RAZÃO SOCIAL: BRASIL EDUCAÇÃO S/A
NOME FANTASIA: UNA
CNPJ: 05.648.257/0014-92

RAZÃO SOCIAL: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA
NOME FANTASIA: FACULDADE ATENAS
CNPJ: 01.428.030/0003-28

RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
NOME FANTASIA: UFOP
CNPJ: 23.070.659/0001-10

RAZÃO SOCIAL: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
NOME FANTASIA: UNOPAR
CNPJ: 38.733.648/0001-40

RAZÃO SOCIAL: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MARTINS ANDRADE LTDA
NOME FANTASIA: FACSETE
CNPJ: 01.282.149/0001-73



RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ESTADUAL DOUTOR AVELAR

NOME FANTASIA: ESCOLA DR. AVELAR

CNPJ: 19.646.538/0001-04

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CÂNDIDO AZEREDO

NOME FANTASIA: COLÉGIO CÂNDIDO AZEREDO

CNPJ: 19.067.826/0001-04

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE ENSINO CEFAP DE SETE LAGOAS LTDA

NOME FANTASIA: COLÉGIO ANGLO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 04.996.929/0001-73

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ESTADUAL DOUTOR OLINTO SÁTYRO ALVIM

NOME FANTASIA: ESCOLA SÁTYRO ALVIM

CNPJ: 19.646.686/0001-10

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ESTADUAL MAURÍLIO DE JESUS PEIXOTO

NOME FANTASIA: COLÉGIO ESTADUAL

CNPJ: 18.715.599/0001-05

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ESTADUAL EDITE FURST

NOME FANTASIA: ESCOLA EDITE FURST

CNPJ: 18.061.507/0001-10

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

NOME FANTASIA: FUMEP - ESCOLA TÉCNICA DE SETE LAGOAS

CNPJ: 20.491.718/0001-35

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ESTADUAL ARTHUR BERNARDES

NOME FANTASIA: ARTHUR BERNARDES

CNPJ: 19.646.819/0001-59

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ZICO PAIVA

NOME FANTASIA: ZICO PAIVA

CNPJ: 21.609.524/0001-54

RAZÃO SOCIAL: Escola Estadual Bernardo Valadares de Vasconcelos

NOME FANTASIA: BERNARDO VALADARES

CNPJ: 18.272.609/0001-85

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ESTADUAL MAURO FACCIÓ GONÇALVES

NOME FANTASIA: ESCOLA MAURO FACCIÓ

CNPJ: 17.824.331/0001-49

RAZÃO SOCIAL: Escola Estadual Bernardo Valadares de Vasconcelos

NOME FANTASIA: BERNARDO VALADARES

CNPJ: 18.272.609/0001-85

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ESTADUAL JÚLIO CÉSAR REIS OLIVEIRA

NOME FANTASIA: ESCOLA ESTADUAL JÚLIO CÉSAR

CNPJ: 21.608.294/0001-09

RAZÃO SOCIAL: CURSO TÉCNICO SETE

LAGOAS LTDA

NOME FANTASIA: GRAU TÉCNICO - UNIDADE DE SETE LAGOAS

CNPJ: 35.175.216/0001-72

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ELZA MOREIRA LOPES
NOME FANTASIA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA MOREIRA
CNPJ: 18.272.559/0001-36

RAZÃO SOCIAL: PROVINCIA SANTA CLARA
NOME FANTASIA: COLÉGIO FRANCISCANO REGINA PACIS
CNPJ: 21.158.241/0002-14

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROUSSET
NOME FANTASIA: ESCOLA POLIVALENTE
CNPJ: 19.646.579/0001-92

Art. 3º - Fica alterado o Anexo IV do edital de seleção de estagiários nº 001/2025, a fim de prorrogar o período de inscrição e demais ações posteriores.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 001/2025	
AÇÃO	DATA
Publicação do edital de seleção de estagiários	04/04/2025
Prazo para impugnar o Edital	de 07/04/2025 e 08/04/2025
Publicação da decisão sobre impugnações	09/04/2025
Período das Inscrições	de 10/04/2025 a 02/05/2025
Procedimento de heteroidentificação	de 05/05/2025 a 14/05/2025
Publicação da Classificação Preliminar	15/05/2025
Prazo para interposição de recurso da Classificação Preliminar	de 16/05/202 a 19/05/2025
Publicação da análise dos recursos e classificação final	20/05/2025
Homologação do resultado final	21/05/2025

Art. 4º- Fica alterado *das vagas reservadas* para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - ART. 2º, §2º, DO DECRETO

LEGISLATIVO Nº 1.862/2023. Retira o prazo máximo de 180 dias (cento e oitenta) referente a emissão dos laudos médicos;

Art. 5º - O item 2.1.4 passa a constar da seguinte forma:

2.1.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) Marcar o campo da página da inscrição que declara o desejo em concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência;
- b) Anexar, no campo especificado na página de inscrição o Laudo Médico que deverá conter:
 - b.1) data de emissão
 - b.2) constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
 - b.3) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
 - b.4) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
 - b.5) no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do exame de audiometria
 - b.6) no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual,
 - b.7) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM deste especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

Art. 6º - As alterações entram em vigor na data da publicação e os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025

IVAN LUIZ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

MÁRCIA DE LIMA MOREIRA

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

FELIPE ABREU SANTANA

Secretário da Comissão de Seleção de Estagiários

EDIVALDO MURSE GOMES

Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

RICARDO XAVIER DE SOUZA

Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

ZENAIDE DE SOUZA PEREIRA

Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS